



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 35 AO PLE Nº 13/2024

Modifica a alínea “a” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. A alínea “a” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
I - .....  
a) Eixo Segurança Cidadã: prevenir a violência e o delito com a promoção da cultura de paz, por meio dos Centros Comunitários da Paz e ações governamentais, para a garantia de uma convivência segura e pacífica;  
.....”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

---

## JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa aperfeiçoar a redação do eixo temático da Segurança Urbana.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.  
Proposição eletrônica P1450093614/47705. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

